



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Portaria nº 01/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

DESIGNAR os servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e na Equipe de Apoio, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no exercício financeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos, do quadro permanente da Administração Pública, o que momentaneamente não se é possível, indicando assim funcionário comissionado, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, no exercício financeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Wesley Lucas Santos Soares, inscrito no CPF nº 030.XXX.XXX-33, para atuar como Agente de Contratação/Pregoeira nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar ainda, o Agente de Contratação/Pregoeiro acima nominado para atuar como Presidente da Comissão de Contratação - CC, Lei 14.133/21.

Art. 3º- Designar os servidores o senhor Ryan Guilherme Reis do Carmo, inscrita no CPF: 608.XXX.XXX-90, e a senhora Maria José Alves, inscrito no CPF nº 030.XXX.XXX-33, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas lotações, para comporem como (membros) da comissão de contratação desta Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Art. 4º - Os servidores mencionados no artigo anterior auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º- A Agente de Contratação/Pregoeira, solicitará Assessoria Técnica que possua conhecimento no âmbito de Licitações e Contratos públicos para auxiliares nos atos dos certames desta Câmara Municipal.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO DO MARANHÃO, em 02 de fevereiro de 2026.

**Wagner Alves Machado Costa
Presidente da Câmara Municipal**